



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2011.

À Empresa
MARISE SILVA ROCHA - ME
CNPJ: 09.251.641/0001-93
Representante legal: Srª Marise Silva Rocha

Senhora Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preço 031/2010, Pregão Presencial nº 053/2010, celebrado com V.Sª., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao prazo de entrega, contrariando o conteúdo das cláusulas 3ª, 6ª e 20ª, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 583/2011-SEMSA que recebemos da Secretaria Municipal de Saúde, o constante na ordem de compra nº 2015 e os e-mails enviado a esta empresa, solicitamos suas imediatas providências no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do seu recebimento.

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver esta situação de maneira amigável desta notificação. Todavia, se a presente **notificação** não obtiver resposta no prazo estipulado, não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e a cláusula 35ª da Ata de Registro de Preço nº 31/2010.

Atenciosamente,

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Lelis Tavares
Servidor Municipal